



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

A T O N.º. 055/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei n.º. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor JARBAS MOFATTO, servidor desta Assembleia Legislativa, estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", matrícula funcional n.º. 7134, ocorrido em 02.01.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora IROTIDA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO MOFATTO, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º. 0330751-4-SSP/MT, data de expedição 14.01.2014 e CPF/MF sob n.º. 346.340.701-97, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral n.º. 021/2014, de 20.02.2014, folhas n.ºs 68/71-PG, e Parecer Técnico n.º. 012/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 72/77-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo n.º. 054/2014, de 16.01.2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 18 / 03 / 2014

Ass.:

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário